

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel. (15) 3244-1377 – e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROCESSO Nº 7889/2022

PROJETO DE LEI Nº 18/2022

AUTOR DO PROJETO: *Poder Executivo*

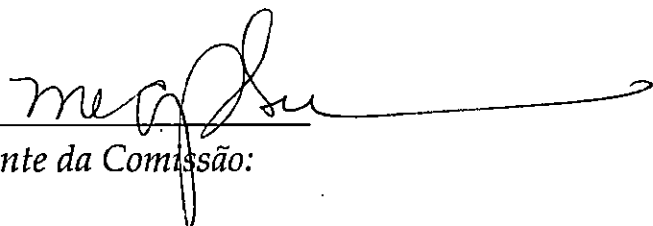
"Cria o programa banco de alimentos do município de Piedade e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno (Resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria Administrativa, em 18/5/2022

Recebi: 24 / 05 / 2022



Presidente da Comissão:

Designo como relator (a), o (a) Vereador (a) _____

() - *Reservo-me à minha própria consideração.*



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 7889/2022 – Projeto de lei nº 18/2022

Autor: Poder Executivo

Cria o programa banco de alimentos do município de Piedade e dá outras providências.”

PARECER:

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2022.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

Presidente

Caio Cezar da Silva Martori

Vice-Presidente

Wandi Augusto Rodrigues

Membro